



Edição 17-Especial de 04 de agosto de 2011.

Boletim de Pessoal

Seções

- | | |
|-----------|---|
| Parte I | - Legislativo e Executivo |
| Parte II | - Ministérios |
| Parte III | - Superintendente |
| Parte IV | - Secretário-Geral |
| Parte V | - Chefe de Gabinete |
| Parte VI | - Atos dos Departamentos e Representações |
| Parte VII | - Outros Órgãos |

Os atos, decisões e expedientes publicados neste Boletim têm validade jurídica (Lei nº 4.965, de 05.05.1966) e deverão ser anotados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUSEP Nº 4.133, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000121/2009-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética Pública da Susep.

Art. 2º Designar, para composição da supracitada Comissão, os servidores: INÊS TAVARES GOMES MARTINS (Seger), matrícula Siape nº 0777273, com mandato de um ano; FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELLOS (CGADM), matrícula Siape nº 1007183, com mandato de três anos; e JOÃO VICENTE CAVALCANTE CAMPOS TAVARES (CGADM), matrícula Siape nº 1541813, com mandato de um ano, na qualidade de membros titulares; e ANDRÉ BATISTA RODRIGUES (CGPRO), matrícula Siape nº 1573070, com mandato de dois anos; ALFRED WILLIAM TAMPLIN DOETZER (CGFIS), matrícula Siape nº 1818360, com mandato de três anos; e RAFAEL FLÓRIDO DA ROCHA (CGJUL), matrícula Siape nº 1541252, com mandato de dois anos, na qualidade de membros suplentes; ficando a presidência dos trabalhos a cargo da primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Susep nº 3.230, de 20 de abril de 2009.

PORTARIA SUSEP Nº 4.138, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades dos servidores envolvidos, tendo em vista a Prescrição Administrativa ocorrida nos processos Susep nºs 15414.003282/98-62, 005-00066/99, 005-00320/98, 10.004536/99-16, 001-00416/97, 005-00325/97, 010-00231/97, 15414.000673/97-62, 005-00606/95, 005-00159/97, 15414.002102/97-62 e 15414.001629/98-97.

Art. 2º Designar, para compor a supracitada comissão, os servidores: INÊS TAVARES GOMES MARTINS, matrícula Siape nº 0777273; ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO, matrícula Siape nº 1091683, e GABRIEL MELO DA COSTA, matrícula Siape nº 2498404, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório final.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

Maria Elídia de Almeida Valle Costa
Coordenadora de Pessoal